

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 95, DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 113, de 14 de setembro de 2015 Vide Portaria CNMP-PRESI nº 79, de 21 de agosto de 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 12, XX e §1º, da Resolução nº 92, de 13 de março de 2013 (Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público - RICNMP), RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a requisição da servidora JAYSA SANTOS DE OLIVEIRA, Técnico Ministerial - Especialidade: Assistente Administrativo, do quadro do Ministério Público do Estado de Tocantins, para desempenhar suas atribuições junto ao gabinete do Conselheiro Orlando Rochadel Moreira, por mais 1 (um) ano, a contar de 10 de setembro de 2016, com ônus para a origem quanto aos vencimentos e vantagens do cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Brasília-DF, 22 de agosto de 2016.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS